

REGULAMENTO ESPECÍFICO

Desafio CPB

DIRETORIA DE ESPORTES DE ALTO RENDIMENTO
(DEAR)
COMITÊ PARALÍMPICO BRASILEIRO

I – DAS INSCRIÇÕES

Artigo 1º - Todos os participantes deverão ter conhecimento das regras gerais publicadas no Regulamento Geral de competições organizadas pela Diretoria de Esportes de Alto Rendimento (DEAR) do Comitê Paralímpico Brasileiro.

Parágrafo único – Regras não contidas neste regulamento específico estarão no Regulamento Geral e serão respeitadas para as competições Desafio CPB.

Artigo 2º - As competições serão realizadas de acordo com as datas e locais abaixo:

Região	Cidade	Local	Data
Centro Oeste	Goiânia	UFG	05/10/2022
Sul	Porto Alegre	SOGIPA	12/11/2022
Sudeste	São Paulo	CTPB	01/12/2022
Sudeste	São Paulo	CTPB	03/12/2022

Artigo 3º - O período para inscrição no sistema de inscrição online do CPB respeitará o mesmo prazo do Meeting Regional a ser realizado naquela cidade.

Artigo 4º - Estarão elegíveis para serem inscritos e participar dos Desafios CPB:

§ 1º - O atleta devidamente registrado no sistema de cadastro do CPB;

§ 2º - O atleta que não estiver cumprindo penalidade imposta pelo CPB ou por suas filiadas;

§ 3º - O atleta com classificação internacional – *status* C ou R (confirmado ou revisão, respectivamente);

§ 4º - O atleta licenciado para a temporada 2022 no sistema do Comitê Paralímpico Internacional.

Artigo 5º - As provas disponíveis para inscrição estão descritas e serão disputadas de acordo com o Programa de Provas, conforme ANEXO1 deste documento.

§ 1º - Cada atleta poderá participar de até 2 (duas) provas;

Artigo 6º - O atleta deverá competir em todas as provas em que foi inscrito.

§ 1º - Não há índices mínimos exigidos para a inscrição.

§ 2º - Ao final do prazo de inscrição, a participação será considerada confirmada, não sendo permitida alterações futuras, salvo ocorrências devidamente documentadas conforme Regulamento Geral.

§ 3º - A não participação poderá acarretar ao atleta a punição da impossibilidade de competir nas demais provas em que estiver inscrito, salvo seja realizado pagamento pelo Clube no valor de R\$100,00, por prova não comparecida na secretaria da modalidade no evento até 1 hora antes da próxima prova que o atleta irá competir. O atleta que se encontrar com essa punição terá a sigla DNS (*Did Not Start* – Atleta não iniciou a prova) na súmula de resultados no campo “resultado”.

Artigo 7º - Em caso de lesão/ocorrência médica que o impeça de competir, o atleta deverá apresentar-se ao médico da competição para uma avaliação clínica para uma possível emissão de atestado médico, que, sendo emitido, deverá ser entregue na secretaria da modalidade no evento até o momento da última chamada para a prova.

Artigo 8º – Se o Clube, por qualquer motivo, perder o prazo de inscrições, seus atletas serão impossibilitados de participar do evento.

II – DO CONGRESSO TÉCNICO

Artigo 9º – O congresso técnico será realizado de forma virtual no dia que antecede ao primeiro dia de competição de cada evento do Desafio CPB, juntamente com o congresso técnico do Meeting Paralímpico LOTERIAS CAIXA 2022 daquela localidade. Os números de peito e outros documentos relativos à fase serão entregues no local e dia da competição antes de seu início.

§ 1º - Cada clube poderá ter até dois representantes da comissão técnica no congresso.

§ 2º - Informações extraordinárias e acordos técnicos específicos poderão ser firmados entre os representantes dos clubes presentes e o Comitê Organizador. Os Clubes que não enviarem um representante oficial aceitará tacitamente as possíveis resoluções que ocorram no momento da reunião.

III – DAS REGRAS E RESULTADOS

Artigo 10 - As competições de atletismo do Desafio CPB serão regidas pelas regras oficiais vigentes do World Para Athletics (WPA), respeitando as exceções contidas nesse Regulamento.

§ 1º - Os resultados para posicionamento dos atletas nas provas serão considerados de acordo com o programa de provas desta competição. No entanto, para fins de homologação de recordes e ranqueamento, os resultados serão considerados de acordo com a classe esportiva do atleta.

§ 2º - Somente poderão participar das provas que exigem equipamentos específicos como banco esportivo para lançamentos, cadeiras de corrida, Frame, guia entre outros, os atletas que apresentarem-se na câmara de chamada dentro do prazo e com o equipamento dentro das regras do WPA vigentes e regulamento da competição.

§ 3º Atletas das classes F11 e T11 deverão utilizar, obrigatoriamente além da venda ou óculos opacos, tampões oculares durante a realização das provas.

Artigo 11 - As provas de pista poderão ser disputadas em finais diretas ou semifinal e final. O balizamento será feito respeitando a melhor marca do atleta considerando a temporada vigente e a anterior.

§ 1º - Todos os atletas sem marcas serão balizados aleatoriamente nas últimas séries da prova, ou seja, as primeiras séries a entrar na pista.

§ 2º - Após o balizamento, as séries poderão ser disputadas com atletas de várias classes numa mesma série, porém a classificação final será dada computando os resultados de atletas de mesma classe. O resultado será divulgado após o último atleta de cada classe competir numa mesma prova.

§ 3º - Atletas cadeirantes de provas de pista e andantes não serão balizados na mesma série.

Artigo 12 - As provas de campo serão disputadas em finais diretas por classe.

§ 1º - Diferentes classes esportivas poderão ser alocadas no mesmo horário e setor, porém as premiações com medalhas permanecerão separadas conforme o Programa de Provas.

§ 2º - Serão seis (06) tentativas por atleta para todas as provas de campo e saltos horizontais.

§ 3º - Nas provas de campo os atletas poderão utilizar seus próprios implementos, sendo a sua aferição de responsabilidade da equipe de arbitragem da competição.

§ 4º - As alturas em que a barra será colocada nas provas de salto em altura serão definidas durante o congresso técnico.

Artigo 13 - Todas as provas com atletas inscritos serão abertas, independentemente do número de participantes na prova.

Artigo 14 - Os protestos de resultados e/ou condução técnica deverão ser apresentados na secretaria do evento durante a competição, por escrito e em formulário específico até o prazo máximo de 30 minutos após a publicação do resultado da prova que deu motivo à reclamação, segundo regras do WPA. A equipe reclamante será informada do resultado do recurso logo após o julgamento.

§ 1º - Caberá exclusivamente ao reclamante o ônus ao protesto da prova.

§ 2º - Transcorridos os prazos indicados no parágrafo anterior, o reclamante perderá o direito ao protesto.

§ 3º - Para cada protesto de resultado e/ou condução técnica deverá ser feito um depósito no valor de R\$200,00 (duzentos reais), em espécie, na secretaria da modalidade durante o evento. Caso o protesto seja julgado procedente pelo Júri de Apelação, o montante será devolvido.

IV – DAS PREMIAÇÕES

Artigo 15 - Não haverá cerimônia de premiação por prova ou classificação por equipes no Desafio CPB.

V – TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO

Artigo 16 – Todas as despesas serão de responsabilidade das entidades participantes.

VI – DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 17 - Compete à Diretoria de Esportes de Alto Rendimento do CPB, zelar pelo cumprimento e resolver os casos omissos ou discrepantes desse regulamento.

ANEXO 1 – PROGRAMA DE PROVAS DESAFIO CPB



Gênero	Prova	Classes
F (and)	100 m	RR1-RR2-RR3-T11-T12-T13-T35-T36-T37-T38-T42-(T43 T44)-T45-(T46 47)-T61-T62-T63-T64
F (cad)	100 m	T32-T33-T34-T51-T52-T53-T54
M (and)	100 m	RR1-RR2-RR3-T11-T12-T13-T35-T36-T37-T38-T42-(T43 T44)-T45-(T46 47)-T61-T62-T63-T64
M (cad)	100 m	T32-T33-T34-T51-T52-T53-T54
F (and)	200 m	RR1-RR2-RR3-T11-T12-T13-T35-T36-T37-T38-T42-(T43 T44)-T45-(T46 47)-T61-T62-T63-T64
F (cad)	200 m	T32-T33-T34-T51-T52-T53-T54
M (and)	200 m	RR1-RR2-RR3-T11-T12-T13-T35-T36-T37-T38-T42-(T43 T44)-T45-(T46 47)-T61-T62-T63-T64
M (cad)	200 m	T32-T33-T34-T51-T52-T53-T54
F (and)	400 m	T11-T12-T13-T35-T36-T37-T38-T42-(T43 T44)-T45-(T46 47)-T61-T62-T63-T64
F (cad)	400 m	T32-T33-T34-T51-T52-T53-T54
M (and)	400 m	T11-T12-T13-T35-T36-T37-T38-T42-(T43 T44)-T45-(T46 47)-T61-T62-T63-T64
M (cad)	400 m	T32-T33-T34-T51-T52-T53-T54
F (and)	800 m	T11-T12-T13-T20-(T35 T36)-T37-T38-(T42 T43 T44)-T45-T46-(T61 T62 T63 T64)
F (cad)	800 m	(T33 T34)-(T51 T52)-(T53 54)
M (and)	800 m	T11-T12-T13-T20-(T35 T36)-T37-T38-(T42 T43 T44)-T45-T46-(T61 T62 T63 T64)
M (cad)	800 m	(T33 T34)-(T51 T52)-(T53 54)
F (and)	1500 m	T11-T12-T13-T20-(T35 T36)-T37-T38-(T42 T43 T44)-T45-T46-(T61 T62 T63 T64)
F (cad)	1500 m	(T33 T34)-(T51 T52)-(T53 54)
M (and)	1500 m	T11-T12-T13-T20-(T35 T36)-T37-T38-(T42 T43 T44)-T45-T46-(T61 T62 T63 T64)
M (cad)	1500 m	(T33 T34)-(T51 T52)-(T53 54)
F (and)	5000 m	T11-T12-T13-T20-(T35 T36)-T37-T38-(T42 T43 T44)-T45-T46-(T61 T62 T63 T64)
F (cad)	5000 m	(T33 T34)-(T51 T52)-(T53 54)
M (and)	5000 m	T11-T12-T13-T20-(T35 T36)-T37-T38-(T42 T43 T44)-T45-T46-(T61 T62 T63 T64)
M (cad)	5000 m	(T33 T34)-(T51 T52)-(T53 54)
F (and)	Dardo	F11-F12-F13-F35-F36-F37-F38-F40-F41-F42-F43-F44-(F45 F46)-F61-F62-F63-F64
F (cad)	Dardo	F33-F34-F52-F53-F54-F55-56-F57
M (and)	Dardo	F11-F12-F13-F35-F36-F37-F38-F40-F41-F42-F43-F44-(F45 F46)-F61-F62-F63-F64
M (cad)	Dardo	F33-F34-F52-F53-F54-F55-F56-F57
F (and)	Disco	F11-F12-F13-F35-F36-F37-F38-F40-F41-F42-F43-F44-(F45 F46)-F61-F62-F63-F64
F (cad)	Disco	F32-F33-F34-F51-F52-F53-F54-F55-56-F57
M (and)	Disco	F11-F12-F13-F35-F36-F37-F38-F40-F41-F42-F43-F44-(F45 F46)-F61-F62-F63-F64
M (cad)	Disco	F32-F33-F34-F51-F52-F53-F54-F55-56-F57
F (and)	Peso	F11-F12-F13-F20-F35-F36-F37-F38-F40-F41-F42-F43-F44-(F45 F46)-F61-F62-F63-F64
F (cad)	Peso	F32-F33-F34-F52-F53-F54-F55-F56-F57
M (and)	Peso	F11-F12-F13-F20-F35-F36-F37-F38-F40-F41-F42-F43-F44-(F45 F46)-F61-F62-F63-F64
M (cad)	Peso	F32-F33-F34-F52-F53-F54-F55-F56-F57
F (cad)	Club	F31-F32-F51
M (cad)	Club	F31-F32-F51
F (and)	Distância	T11-T12-T13-T20-T35-T36-T37-T38-T42-(T43 T44)-T45-(T46 47)-T61-T62-T63-T64
M (and)	Distância	T11-T12-T13-T20-T35-T36-T37-T38-T42-(T43 T44)-T45-(T46 47)-T61-T62-T63-T64
M (and)	Altura	(T11 T12 T13)-T42-T44-T45-(T46 47)-T61-T63-T64
M (and)	Tripla	T11-T12-T13-T20-T45-(T46 47)